CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 058/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 635ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 08 de abril de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Municipal de Assistência Social de Resende, a psicóloga Liliane Alves da Silva, CRP05/61687.

Artigo 2º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Liliane Alves da Silva, CRP05/61687.

Artigo 3º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas - Controle Social, a psicóloga Juliana Rezende Costa Ouverney, CRP05/56345.

Artigo 4º - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Municipal de Saúde de Nova Friburgo, a psicóloga Juliana Rezende Costa Ouverney, CRP05/56345.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI
CONSELHEIRA PRESIDENTE

JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 16/04/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 17/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143876** e o código CRC **86074DE3**.

Referência: Processo nº 570500170.000246/2025-08 SEI nº 2143876